



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DA COMISSÃO

Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 141/2025, que *"DISPÕE SOBRE O PRAZO MÍNIMO PARA O PROTOCOLO DOS REALTÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

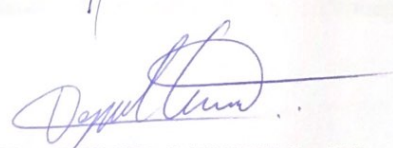
Boa Vista – RR, 21 de agosto de 2025.


Ver. CAROL DANTAS – PSD

Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. ADJALMA GONÇALVES – PODE

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência


Ver. DEYVID CARNEIRO - UB

Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência